Registrado as folhas 70 e 71
do livro próprio.
Em 01 / 07 / 22

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

PORTARIA Nº 038/22, DE 01 DE JULHO DE 2022.

"Converte em pecúnia 01 (um) mês da Licença Prêmio a que faz jus a servidora que menciona".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
NOS TERMOS DO ART. 127 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 02 DE AGOSTO DE 1991),

RESOLVE:

I – Converter em pecúnia 01 (um) mês da Licença Prêmio (3ª Parcela) a que faz jus a servidora **ANA LÚCIA TEIXEIRA DE ARAÚJO**, servidora da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pires do Rio, ocupante do Cargo Efetivo de Secretária II, relativa ao quinquênio 2016/2020.

II – Ficam os setores de Contabilidade e Tesouraria autorizados a processar e a efetuar o pagamento das despesas decorrentes desta Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 01 DE JULHO DE 2022.

VEREADOR DENILSON EYMARD DE CASTRO,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 01 DE JULHO DE 2022.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
1º Secretário.

ro*